

Data: 08/04/2024

Edição: 055.24

Referente: **Prazo de resposta de demandas - nota ANS.**

Encaminhamos abaixo nota divulgada hoje no site www.gov.br/ans, no Portal Operadoras, sobre a prorrogação de prazo de resposta para as demandas com prazo fim nesta data.

Indisponibilidade do Espaço Operadoras - 08/04/2024

Em decorrência da indisponibilidade do Espaço Operadoras nesta data, não haverá expiração de prazo para as demandas cujo prazo fatal para resposta seria o dia de hoje, 08/04/2024.

Em outras palavras, será possível protocolar respostas para demandas com prazo vincendo hoje, no dia de amanhã (09/04/2024). Entretanto, é importante mencionar que 1. não serão alterados os prazos para consideração de RVE em quaisquer demandas; e 2. as demais demandas, cujo prazo fatal não é 08/04/2024, não terão os prazos alterados.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Dr. Walfrido Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destques ANS!](#)